



# ANP-STP

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE  
Gabinete do Diretor Executivo

*Exmo. Senhor*

**Administrador do Gabinete de Registo  
de Informação Pública (GRIP)**

São Tomé

N/Ref N°. 251/DE/ANP/2024

**Assunto: Remessa de Documentos**

*Excelência,*

A Agência Nacional do Petróleo, em representação do Estado Santomense e na qualidade de entidade reguladora do setor do petróleo, assinou no passado mês de Junho do corrente ano, com a companhia Shell-STP o Contrato de Partilha de Produção para o Bloco 4 da Zona Económica Exclusiva de São Tomé e Príncipe.

Ainda no passado mês de Junho, a ANP-STP assinou, a primeira Adenda ao Contrato de Partilha de Produção do Bloco 2 da ZEE, com as companhias SONANGOL e TotalEnergies.

Dando cumprimento ao disposto na Lei das Operações Petrolíferas e na Lei das Receitas Petrolíferas, a ANP-STP serve da presente para remeter ao Gabinete de Registo de Informação Pública, cópias dos referidos documentos em língua portuguesa e inglesa.

Com os nossos melhores cumprimentos;

São Tomé, 11 de Setembro de 2024

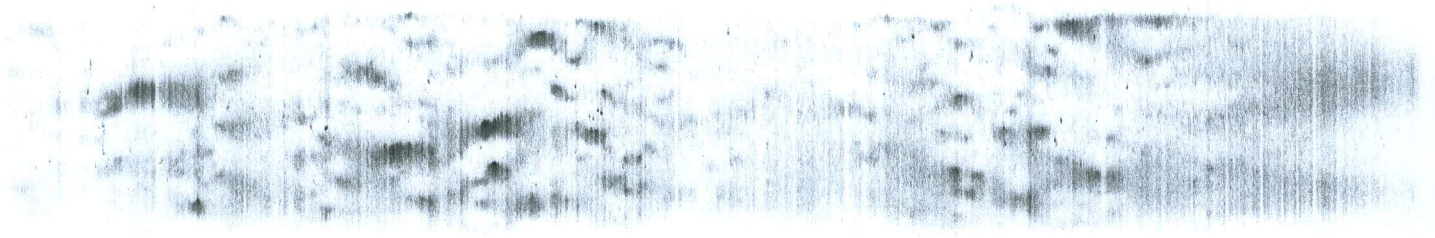
O Diretor Executivo

**ANP - STP**  
*Alvaro Silva*  
Diretor Executivo  
Alvaro Silva

*AO D. Técnico  
para a  
Jus  
Execução*  
*17/09/24*

235a  
*[Handwritten signature]*

**CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO**  
**ENTRE**  
**A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**REPRESENTADA PELA**  
**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**E**  
**KE STP COMPANY B.V.**  
**BLOCO 4**



*[Handwritten mark]*

